



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial titular: Carlos Alberto Resende

Rua João Pessoa, n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-495
Fone: (77) 3202-5654 - E-mail: 2riconquista@gmail.com – Atendimento: 08h00 às 14h00

MATRÍCULA Nº67.535

DATA: 16/07/2019

Folha 01

IDENTIFICAÇÃO: IMÓVEL URBANO. Apartamento 101 A, Bloco 03, Tipo 4, situado na Avenida B, Bairro Primavera, Residencial Vog Fiori, Vitória da Conquista – BA, composto de 02 quartos, (sendo um suíte), sanitário social, cozinha/área de serviço e varanda, possui 59,94m² de área privativa, perfazendo uma área total de 55,82m². **PROPRIETÁRIO: JAILTON DAVID RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1964, administrador, portador da CI nº0175723206-SSP/BA em 12/02/2014 e do CPF nº296.052.025-49, casado sob o regime de comunhão parcial com **MARLUCIA DAVID DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 20/08/1970, portadora da CI nº0517410672-SSP/BA em 23/01/2010, inscrita no CPF nº656.286.835-15, residentes e domiciliados em Avenida Pedro Francisco de Moari, 13, Mor Passáros, Felícia em Vitória da Conquista-Bahia. **Matrícula anterior: nº95.733**, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista/BA e com **Matrícula-Mãe: 58.385** do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas. O imóvel objeto desta matrícula **ENCONTRA-SE HIPOTECADO CONFORME O AV.4 DA MATRÍCULA 58.385. MATRÍCULA ABERTA** em obediência ao Provimento nº05 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia datado de 29/09/1967. **Este imóvel encontra-se alienado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CONTRATO DE Nº855553673583, conforme R2 matrícula anterior.** Dou fé. Daje isento. Selo de Autenticidade nº1252.AB08882-1. Eu, Thailan Eduardo Vasconcelos, escrevente, o digitei. Vitória da Conquista – BA, 17 de julho de 2019. *Elizabeth de Paula Resende* Elizabeth de Paula Resende, OFICIALA SUBSTITUTA.**

AV.1/67.535 - Prenotação nº 325.887, de 21/03/2022. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação Execução - Cumprimento de Sentença, datado de 16 de fevereiro de 2022, expedido pelo MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados de Vitória da Conquista - BA, Dr. Arlinda Souza Moreira, e assinado digitalmente por Ana Paula Amaral Figueiredo Paes - secretária, extraído dos autos do processo nº 0010509-65.2019.8.05.0274, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como **exequente** o Condomínio Residencial Vog Fiori e **executado** Jailton David Ribeiro, acompanhado de Auto de Penhora, datado de 21 de março de 2022, assinado pelo Oficial de Justiça Srº Joadno Luiz Vieira da Silva, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **PENHORADO**. Valor do débito R\$ 1.750,85 (hum mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). Código Hash: 980c.dedc.c8d1.1c78.b734.dd38.d41a.a97c.44ff.b15b / 67a0.0cad.d757.0b22.738b.0da7.2027.f650.3674.4eb5. Selo de Autenticidade: 1252.AB188106-5. DAJE: 1252.002.092189. Vitória da Conquista - BA, 21 de março de 2022. Dou fé. Carlos Alberto Resende *Carlos Alberto Resende*, Oficial.

AV.2/67.535 - Prenotação nº 344.632, de 26/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) **credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada por Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) dever(a)(es) fiduciante purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista: R\$ 121.775,25. Imposto de transmissão - guia: 001519/2023. Inscrição Municipal n.: 01.10.698.0148.019. Código Hash: feb5.4008.e0eb.ac10.0205.623f.c2e0.a831.83eb.be63. DAJE: nº 1252.002.180924. Emolumentos: R\$ 513,58. Taxa Fiscal: R\$ 364,72. FECOM: R\$ 140,36. PGE: R\$ 20,42. FMMPBA: R\$ 10,63. Def. Pública: R\$ 13,61. TOTAL: R\$ 1.063,32. Selo de Autenticidade: 1252.AB283572-5. Vitória da Conquista - BA, 08 de abril de 2024. Dou fé. Carlos Alberto Resende, *Elizabeth de Paula Resende* Elizabeth de Paula Resende, Oficial.**

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NO VERSO **

matrícula
67535

ficha
01

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **67535**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. . . Eu, Matheus Rosa dos Santos, Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 09 de abril de 2024. Protocolo nº 90898. DAJE: 1252.002.180925

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,39
TOTAL: R\$ 108,43

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB283603-9
8EVM9XLN3G
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

